



SUMÁRIO

PORTARIA

Página.....01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 055/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ROSANGELA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 79-1, professora, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 04/04/2018 e término em 04/07/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **TÂNIA MARIA AIRES DO VALE**, matrícula nº 81-1, professora, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 04/04/2018 e término em 04/07/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **SANDRA ALVES BACELAR**, matrícula nº 261-1, Agente de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 08/03/2018 e término em 08/06/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MAYANE CRISTINA DA SILVA LIMA FERREIRA, RG: 035313992008-8 SESP/MA e CPF: 602999983-47**, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **CRISTINA NERES CARNEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora da Educação Infantil, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FABIANA FERNANDES LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental I, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG: 012549191999-5 SESP/MA e CPF: 033.038.863-00** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Orientação Pedagógica, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SOLANGE DA SILVA VIEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Diretora Geral da Escola Municipal Santo Anastácio, situada no povoado Vidal, nesta cidade, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **WELDER MACEDO RODRIGUES, RG: 16101392000-5 e CPF: 012.867.003-70**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Turismo, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

www.saoroberto.ma.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO
CEP: 65.758-000
SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO